Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0036688-85

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9YRX-255G9-FCVA6-A93L3

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.984

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 36.688 DATA 15- 05- 1.984 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terre-
no próprio designado pelo número 22 da Quadra 0.9.2 do Loteamento Parque São
Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-dis-
trito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total
de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: de frente 6,00m para VO-09
de fundo 6,00m para o lote 08, do lado esquerdo 20,00m para o lote 23, do lado
direito 20,00m para o lote 21, de forma retangular-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0036688-85

Av-04-Mat. 36.688-Ficaram extintas a hipoteca e Cedula hipoteca que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 1º de Setembro de 1.987, pelo Bel.José Geminiano da Conceição, Juiz de Direito da 9ª Vara Civel desta CapitalO O referido verdade e dou fé.Bahia, 3 de Dezembro de 1.987.O Oficial-Substituto

Reg. 05.O imóvel constante na presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito, na execução hipotecaria movida contra as proprietarias ja qualificadas, conforme expressa a referida Carta de Adjudicação.O referido é verdade e dou fé. Bahia, 03 de Dezembro de 1.987.O Oficial-Substituto

R-6/ 36688 Fica registrada nesta data a penhora que grava o imovel objeto desta Matricula, em garantia do processo nº 5104676/96-39.665, de execução Fiscal movida pelo Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/ACREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, expedido pelo Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Britto, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquivei. Salvador 18 de março de 1997. A Oficial

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9YRX-255G9-FCVA6-A93L3
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

530.089

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **36688,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.089
DAJE: 180656 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: c80c.b2b0.64a8.6c23.5b28.6b69.ef1c.f024.f7ef.afcc

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9YRX-255G9-FCVA6-A93L3
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712223-9
Q5RAVFTQEO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

530.089